



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 319/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Instalação de Semáforo com Temporizador Para Pedestres, na Avenida São Francisco de Assis, em frente ao Supermercado Pague Menos (em frente a faixa de pedestres elevada), no Bairro Vila Real Continuação.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o intenso fluxo de veículos na via citada, especialmente nos horários de pico, causando muito trânsito em razão da falta de semáforo, dificultando muito a travessia das vias pelos pedestres e condutores.

Para tanto, se entende que a instalação de semáforo com temporizador para pedestres, no local traria mais segurança a todos que pretendem acessar as vias e os comércios próximos.

Os moradores e pedestres relatam que, em razão do cruzamento dificultado, muitos acidentes têm ocorrido, colocando em risco motoristas, passageiros, motociclistas e pedestres que transitam pelo local.

A situação atual tem representado um risco significativo para os pedestres que tentam atravessar a via, especialmente durante os horários de pico, quando o tráfego de veículos é mais intenso. A ausência de um semáforo com temporizador adequado tem contribuído para a ocorrência de acidentes e coloca em risco a segurança dos cidadãos.

Nossa indicação é respaldada pelos seguintes pontos:

- 1. Grande Fluxo de Carros:** A área em questão é conhecida por ter um alto volume de tráfego de veículos, o que dificulta a travessia segura dos pedestres.
- 2. Histórico de Acidentes:** Registramos diversos acidentes envolvendo pedestres nos últimos meses, evidenciando a necessidade urgente de medidas de segurança adicionais.
- 3. Preocupação com a Segurança Pública:** Como membros da comunidade local, estamos preocupados com a segurança pública e a proteção dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Impacto Positivo na Segurança Viária: A instalação de um semáforo com temporizador de pedestres contribuirá significativamente para melhorar a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma travessia mais segura para os pedestres.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Instalação de Semáforo com Temporizador Para Pedestres, na Avenida São Francisco de Assis, em frente ao Supermercado Pague Menos (em frente a faixa de pedestres elevada), no Bairro Vila Real Continuação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

INDICAÇÃO N° 319/2024 - Protocolo n° 713/2024 recebido em 19/02/2024 10:02:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DB2-1F14-F4E2-5816.

